



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**

**Edital Nº 02 /2020, de 15 de janeiro de 2020**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1<sup>a</sup> CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.1 NO CAMPUS SANTA LUZIA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Santa Luzia de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1<sup>a</sup> Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2020.1**, convocados para o Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio (semestre letivo 2020.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

**1.1** Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2020.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

**1.2** Os candidatos listados no **ANEXO** deste edital que foram indeferidos e não obtiveram a confirmação de matrículas teriam o prazo para Recurso.

**1.2.1 Considerando que NÃO houve inscrição indeferida, não será aberto prazo para Recurso.**

**1.3** Os demais candidatos participantes desta 1<sup>a</sup> chamada do PSCT Subsequente 2020.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se inscreveram;

**1.4** Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.3* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se inscreveram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Santa Luzia, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/santaluzia> e <https://www.ifpb.edu.br/santaluzia/editais/> eventuais alterações referentes ao PSCT. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

**2.2** Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Santa Luzia, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/santaluzia> e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SANTA LUZIA**

**Edital Nº 02 /2020, de 15 de janeiro de 2020**

<https://www.ifpb.edu.br/santaluzia/editais/>. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/santaluzia/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Santa Luzia fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Santa Luzia ou órgãos superiores.

Santa Luzia, 15 de janeiro de 2020.

**FRANCINAIDE MARIA DE SOUTO  
Mat. SIAPE 2301665**

**Diretora Substituta\* de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Santa Luzia**

\*conforme Portaria de designação nº 10/2018.

## **ANEXO I**

### **LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2020.1 – CAMPUS SANTA LUZIA**

**CAMPUS: SANTA LUZIA**

**CURSO: Sistemas de Energia Renovável - Subsequente- Turno: Noturno**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/520/campus/22/>

OU ACESSSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2020.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/147/>